

## **ATA nº 01/2023**

### **Comissão Eleitoral do XXXI Congresso da FENASTC**

**Em atendimento às determinações do Estatuto da FENASTC, a Comissão Eleitoral, previamente designada pela Diretoria (artigo 50 do Estatuto da FENASTC) expede o presente comunicado para determinar que a apresentação de Chapa, para concorrer às eleições para Diretoria Executiva, Vice-Presidentes por Região do Brasil, Conselho de Representantes e Conselho Fiscal, para mandato de 2024 até 2026, deverá ser entregue à Comissão eleitoral até o dia 06 de dezembro de 2023, às 09 horas, no local de realização do XXXI Congresso, na Rua dos Andradas nº 1234, 21º andar, Auditório Moacir Leão, Município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.**

**A chapa deverá ser subscrita por no mínimo 03 participantes e deverá ser “acompanhada das Diretrizes Políticas e Administrativas para sua Gestão” (artigo 45 do Estatuto da FENASTC).**

**As Chapas deverão estar completas (para o Conselho Fiscal admitir-se-á com os titulares) com dados pessoais que identifiquem o nome completo (CPF e Tribunal de Contas e Cargo que ocupa).**

**A eleição acontecerá, conforme Edital de Convocação do XXXI Congresso, no dia 07 de dezembro de 2023, a partir das 10 horas.**

**As regras eleitorais são aquelas descritas no Estatuto. Eventuais dúvidas serão decididas pela Comissão Eleitoral, com recurso imediato à Assembleia Geral (XXXI Congresso) que se encontrará reunida.**

**Comissão Eleitoral, Porto Alegre 28 de Novembro de 2023.**

**Josué Martins  
CPF 578.675.429-49**

**Luiz Guilherme Vieira  
CPF 719.825.157-91**

**Luiz Marcelo Magalhães  
CPF 819.370.837-72**